

1 **36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** Ata. Aos vinte e
2 oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas,
3 teve início a Sessão do Conselho Universitário da UNIFAI, por
4 webconferência, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Paulo Sergio
5 da Silva. Participaram os Conselheiros: Fábio Alexandre Guimarães
6 Botteon, Delcio Cardim, Vagner Amado Belo de Oliveira, Rita de Cássia
7 Siqueira, Alexandre Rodrigues Simões, Igor Terraz Pinto, Alexandre
8 Teixeira de Souza, Dalva Pazzini Grion, Marcelli Moço Silva, Eduardo
9 Ribeiro Ferracini, Simone Leite Andrade, Miguel Ângelo de Marchi,
10 Luiz Octávio Amarins Cianca, Marcos Roberto Fratini, João Lopes de
11 Oliveira e Jean Cardoso de Moura. Ausentes os Conselheiros Yuri
12 Wicher Damasceno e Jean Paulo Rodolfo Ferreira. A convite da
13 presidência, participaram da Sessão o Diretor Administrativo,
14 Fabrício Lopes, e o Diretor Financeiro, Pablo Sandu. Verificada a
15 existência de *quórum*, deu-se início à Sessão com os cumprimentos do
16 Senhor Presidente. **01. Aprovação da Ata da 35ª Sessão. 02.**
17 **Comunicações da Presidência. a)** Agradeceu a presença de todos e
18 manifestou o pesar pelo falecimento do ex-presidente do SEMESP,
19 Prof. Hermes Ferreira Figueiredo. **b)** Recredenciamento Geral da IES:
20 comunicou que o processo foi devidamente protocolado ao CEE e
21 agradeceu a colaboração de todos os envolvidos no processo. **c)**
22 Informou sobre as inscrições para o vestibular de reserva de vagas
23 do curso de Medicina 2022 e sobre a avaliação dos especialistas do
24 CEE nos cursos de Direito, Educação Física e Odontologia, por meio
25 remoto, para a renovação de reconhecimento. **d)** Citou a vacância nos
26 cargos de Chefias de Departamento e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
27 Graduação, bem como apresentou o docente Daniel Gustavo dos Reis na
28 coordenação de estágios em substituição à Profa. Ana Vitória, que
29 se encontra na coordenação do núcleo psicopedagógico e psicossocial
30 da IES. **e)** Comunicou o repasse financeiro da UNIFAI à Santa Casa de
31 Adamantina, para fins de reforma do Pronto Socorro e instalação do
32 aparelho de ressonância magnética. **f)** Bloco V da UNIFAI: informou
33 que está finalizado e aguarda laudo de vistoria do bombeiro para sua
34 inauguração. **03. Pauta: a)** UNIFAI & ESCOLAS. O **Reitor** da Instituição
35 ressaltou a importância do programa em parceria com as DRs de Ensino
36 da região e solicitou a colaboração de todos a fim de trazer o aluno
37 do ensino médio para conhecer a Faculdade. **Cons. Vagner Oliveira,** à
38 frente do programa, falou dos eventos realizados até o momento e que
39 o 2º Workshop de Robótica está programado para o próximo dia 17. **b)**
40 Pandemia Covid-19. Passada a palavra ao Pró-Reitor de Ensino, **Cons.**
41 **Delcio Cardim,** que explicou sobre o retorno das atividades práticas
42 e de estágios no dia 03 de maio nos cursos da área da saúde, conforme
43 prevê a legislação. A proposta teve aprovação do CEPE e oferece a
44 opção ao aluno de cursar o conteúdo em outro momento, quando a IES
45 ofertar a disciplina novamente. Informou que os conteúdos teóricos
46 continuam em meio remoto. **Fabrício Lopes** salientou a importância do
47 diálogo em reuniões realizadas com representantes dos alunos em
48 relação a esse retorno. **c)** Orçamento UNIFAI. A convite da presidência
49 desse Conselho, o Diretor Financeiro apresentou, para apreciação dos
50 Conselheiros, o orçamento 2021 e o plurianual correspondente ao
51 período de 2022 a 2025. Também, a pedido da presidência,
52 disponibilizou os arquivos apresentados para envio aos membros do
53 Conselho. Após a apresentação, o Diretor recebeu os parabéns dos

54 Conselheiros presentes. **Cons. Marcelli Moço** levantou dúvidas quanto
55 ao caixa da IES e consequências a esse Conselho em não ter aprovado
56 o Orçamento, conforme consta no regimento. Sobre o caixa da IES,
57 **Pablo Sandu** informou que 2020 foi encerrado com o valor de trinta e
58 cinco milhões. Em relação à aprovação do Orçamento, **Cons. Rita**
59 **Siqueira** lembrou que na adequação do Regimento Geral aprovada em
60 dezembro de 2019, esse Conselho não tem a atribuição de aprovar a
61 proposta orçamentária, mas somente apreciá-la. **Cons. Igor Terraz**
62 disse que na competência apenas de apreciar não há
63 responsabilidades, ainda, que a apuração cabe ao Tribunal de Contas.
64 **Cons. Paulo Sergio** completou que além do TC também prestamos contas
65 ao Ministério Público e à Câmara de Vereadores. **04. Expediente: a)**
66 Regimento Geral da UNIFAI – proposta de adequação dos artigos 63 e
67 65. **Cons. Paulo Sergio** passou ao expediente do dia que trata de
68 solicitação da adequação no Regimento Geral referente às atribuições
69 da Divisão Financeira e Procuradoria Jurídica, passando a palavra
70 ao Diretor Financeiro, que explicou sobre os acordos financeiros com
71 alunos em débito estarem sendo realizados desde o mês de fevereiro
72 junto à Divisão Financeira. Salientou que tais negociações já estão
73 surtindo efeitos positivos. Após os questionamentos, o Diretor Pablo
74 Sandu explicou a logística e as opções dadas ao aluno inadimplente
75 com a IES. Sobre a relação do financeiro com a qualidade do ensino
76 mencionado no item XI da proposta, questionado pelo **Cons. Marcos**
77 **Fratini**, foi explicada a interligação do financeiro com o acadêmico
78 no que diz respeito à viabilidade de abertura de turmas e junção de
79 disciplinas. **Cons. Paulo Sergio** salientou o respeito e equilíbrio
80 entre a questão econômica e acadêmica da UNIFAI. **Cons. Luiz Octávio**
81 sugeriu dar ciência aos alunos sobre a questão financeira da IES e
82 a necessidade de união das disciplinas. **Cons. Marcelli Moço** sugeriu
83 adequar o texto do item XI a fim de ficar com melhor entendimento
84 e, quanto à junção das disciplinas, fazer um estudo mais amplo dando
85 ciência com antecedência aos interessados. Após os entendimentos, o
86 Presidente agradeceu a presença dos convidados Pablo Sandu e
87 Fabrício Lopes que se retiraram da Sessão. Em prosseguimento e antes
88 de passar à votação dos artigos 63 e 65 do Regimento, **Cons. Marcos**
89 **Fratini** propôs nova redação para o item XI que, após discussões,
90 definiu-se como segue: **Artigo 63** – *São atribuições da Diretoria de*
91 *Divisão Financeira: I. Planejar, coordenar, acompanhar e controlar*
92 *as ações e os resultados dos Setores de Contabilidade, de Tesouraria,*
93 *de Compras e de Licitações; II. Assessorar a Reitoria no*
94 *estabelecimento das ações e metas fiscais; III. Acompanhar e*
95 *controlar o recebimento dos créditos do Centro Universitário,*
96 *mantendo sistema próprio de registro, baixa e atualização de*
97 *valores; IV. Acompanhar a execução orçamentária e financeira; V.*
98 *Receber e analisar os pedidos de compras; VI. Providenciar a abertura*
99 *de Licitações Públicas, nos termos da lei; VII. Participar de*
100 *reuniões mensais com a Controladoria Interna; VIII. Elaborar*
101 *propostas de redução de custos operacionais; IX. Realizar os acordos*
102 *administrativos dos créditos não quitados, pelos valores registrados*
103 *em sistema próprio, após o encerramento de cada semestre; X. Elaborar*
104 *propostas de critérios e regras a serem adotados na realização de*
105 *acordos administrativos; XI. Auxiliar a Reitoria na tomada de*
106 *decisões em relação à viabilidade financeira na abertura e*

107 unificação de turmas. **Artigo 65** -São atribuições da Procuradoria
108 Jurídica: I. Promover a defesa da Instituição no âmbito
109 administrativo e judicial; II. Promover as ações de cobrança dos
110 créditos do Centro Universitário, pelos valores registrados pela
111 Divisão Financeira, em sistema próprio, nos termos legais; III.
112 Elaborar os projetos de leis solicitados pela Reitoria; IV. Atuar,
113 no aspecto jurídico, nos procedimentos e processos em que o advogado
114 seja indispensável, como Licitações Públicas, Contratos
115 Administrativos e outros; V. Prestar orientação jurídica ligada aos
116 interesses da Instituição ao corpo docente, discente e
117 administrativo, sempre que solicitado. Em acordo com as adequações,
118 os Conselheiros aprovaram por unanimidade conforme votação no chat.
119 **b)** Proposta de Resolução que trata da votação para a escolha de
120 Reitor e Vice-Reitor da UNIFAI. **Cons. Paulo Sergio** informou que seu
121 mandato como Reitor encerrará em 30 de junho, sendo pertinente o
122 início dos trabalhos para votação da composição de lista tríplice
123 para escolha de Reitor e Vice-Reitor, a ser enviada ao Prefeito
124 Municipal para sua indicação, conforme determina a legislação
125 vigente. Ressaltou que a minuta de Resolução fora encaminhada
126 previamente, para que todos pudessem manifestar-se com contribuições
127 e aperfeiçoamentos. Observou que o documento ficou muito bem
128 elaborado e de forma transparente, com prazos adequados para a
129 organização dos trabalhos. Informou que os interessados poderão
130 protocolar projeto de gestão, observados os requisitos exigidos no
131 Regimento Geral e passou a palavra aos demais Conselheiros. **Cons.**
132 **Fábio Botteon** disse que a reitoria estará aberta ao repasse dos
133 dados institucionais solicitados, sugerindo adicionar os prazos para
134 a entrega de relatórios que, após entendimentos entre os
135 Conselheiros ficou assim definido: até 06 de maio, solicitação de
136 informações; até 13 de maio, entrega dos documentos solicitados.
137 **Cons. Marcelli Moço** completou que esses protocolos poderiam ser on-
138 line. **Cons. Rita Siqueira** anunciou a abertura do e-mail
139 protocolo@fai.com.br para os trâmites necessários, com a
140 concordância de todos os Conselheiros. **Cons. João Lopes** falou da
141 importância da publicidade sobre o fato. Exaurido o tema, o
142 Presidente passou a votação da Resolução que, por unanimidade, foi
143 aprovada pelos presentes Conselheiros e será publicada e encaminhada
144 aos docentes doutores que cumprirem com os requisitos necessários
145 ao pleito da reitoria da UNIFAI. De acordo com a Resolução, os
146 interessados terão até o dia 21 de maio para protocolar sua proposta.
147 A votação da lista tríplice deverá acontecer no dia 28 de maio. **5.**
148 **Outros assuntos:** As **Conselheiras Marcelli Moço** e **Dalva Grion** pediram
149 autorização para apresentarem requerimento que objetiva a
150 programação das atividades docentes nos semestres, de modo a
151 organizar profissionalmente os docentes nos quesitos atribuição de
152 aulas e disciplinas, definição da quantidade de alunos em aulas
153 teóricas e práticas, bem como estudos para o regime docente em tempo
154 parcial e integral. **Cons. Paulo Sergio** observou que algumas
155 definições deverão constar do Regulamento da Pró-Reitoria de Ensino.
156 **Cons. Delcio Cardim** apresentou considerações quanto aos estudos do
157 regime docente. **Cons. Simone Leite**, Coordenadora pedagógica, também
158 considerou sobre as atribuições de aulas e disciplinas. O Presidente
159 colocou à disposição para que os assuntos constem de futuras pautas

160 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e deu por encerrada a
161 Sessão, às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Rita de Cássia
162 Siqueira, Secretária Acadêmica, lavrei, datei e assinei a presente
163 Ata, em quatro laudas, que segue assinada. Adamantina, 28 de abril
164 de 2021.....